



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA

PORTARIA ICEN/Unilab nº 62/2024, de 11 de outubro de 2024

Designa os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Matemática do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza para o biênio 2024-2026.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria RT nº 382, de 20 de dezembro de 2023, e o Art. 61, inciso I, II, XI e XII, do Estatuto da Unilab, e em cumprimento à Resolução CONSUNI/UNILAB nº 15, de 26 de julho de 2011, e à deliberação da 54ª Sessão Extraordinária do Colegiado de Curso de Licenciatura em Matemática do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo, sob a presidência do primeiro, para integrarem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Matemática para o biênio outubro de 2024 a outubro de 2026:

- I - Marcelo Dário dos Santos Amaral, SIAPE 2194807;
- II - João Francisco da Silva Filho, SIAPE 2069680;
- III - Joserlan Perote da Silva, SIAPE 1550695;
- IV - Rodrigo Mendes Pereira, SIAPE 1876938;

V - Tatiana Skoraia, SIAPE 1245651.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de 11 de outubro de 2024.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **ELCIMAR SIMÃO MARTINS, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 11/10/2024, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1029245** e o código CRC **32B0F4AC**.